### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

Port. nº 27/2018 - Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e monitoramento da parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão administrativa e implantação da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca e designa

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI nos usos de suas atribuições e; Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Edital SEXEC nº 001/2017, publicado em 20 de outubro de 2017

Considerando a necessidade de firmar parceria para a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas na implantação e gestão da Plataforma Urbana Digital da

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Adriana Neves Barreto de Lima – Mat.: 240391-5 – **Presidente** 

II – Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos – Mat.: 234134-5
III – Solange Nazaré Corrêa Assumpção – Mat.: 2425
IV – Antônio Cardoso de Brito Júnior – Mat.: 242926-0

Art. 3º - Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação

I- emitir relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, guando for o caso:

contas anual, yudando ino caso, III- realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III- realizar, sempre que possível pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho que e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV- examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente;

a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros:

VI- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação:

VII- proceder as demais ações previstas na Lei 13.019/2014, no Edital 001/2017 e no Termo de Colaboração que regem a parceria.

Art. 49 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 5º - Fica designado como gestor da parceria o Sr. Fernando Cezar Barcelos de Oliveira, matrícula 12433520, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente

Art. 6º - Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Port. nº 28/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, CRISTINA SANTOS FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 29/2018- Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, REGINA CELIA BASTOS DOS SANTOS ANDRADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Cristina Santos Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 30/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, RITA CÁSSIA MARQUES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 31/2018- Considera nomeada, a contar de 01/01/2018. CATIANE DOS SANTOS MAGALHÁES PAZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Rita Cássia Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 32/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, GISELLE ALMADA SOUTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 33/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, MARCELO PEIXOTO CORDEIRO para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Giselle Almada Souto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 34/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, REGINA CÉLIA BASTOS DOS SANTOS DE ANDRADE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, por ter sido no meada para cargo incompatível.

Port. nº 35/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, SANDRO SILVA DE MOURA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração Regina Célia Bastos dos Santos de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 36/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2018, ALMIR JARDIM TEIXEIRA JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 37/2018- Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, FERNANDA PAES MANUEL para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da Teixeira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 38/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, JUREMA FELIZARDO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 39/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, CARLOS EDUARDO BONINI para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Jurema Felizardo De Oliveira, acrescido das gratificações previstas na

Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^0$  40/2018- Exonera, a pedido, LUCAS SIQUEIRA SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Port. nº 41/2018- Nomeia LUIZ THOMAS TRAVASSOS DE MEDEIROS para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Lucas Siqueira Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 42/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, BEATRIZ AROUCA FEIJÓ do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 43/2018- Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, MAYARA MENDES COUTO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração Beatriz Arouca Feijó, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 44/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2018, LUIZ CESAR MANOEL LAURINDO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 45/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, CARLOS RENATO DA SILVA VIANNA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração Luiz Cesar Manoel Laurindo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 46/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, LUIZ CESAR MANOEL LAURINDO para exercer o cargo Diretor, DG, da Administração Regional do Barreto, em vaga do falecimento de Carlos Clayton Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC n.º 039/2017
Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O **Secretário Executivo**, Sr. Axel Schmidt Grael, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Alterar, de acordo com os §§1°, 2°, 3°, 4°, 5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros: Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;

Coordenadora Técnico: Fabiana de Matos Carvalho Cabral; Subcoordenador de Obras: Ubaldo Moll Junior;

Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;

Especialista Ambiental e Social: Amanda Jevaux da Silva de Sousa; Subcoordenador de Desenvolvimento Técnico, Avaliação e Monitoramento: Valéria

Augusta Braga;
Coordenador Administrativo / Financeiro: Guilherme da Costa Freitas;
Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Thiago Côrtes Oliveira:

Subcoordenador de Aquisições: Raquel da Silva Pacheco.

## Portaria SEXEC n. º 040/2017

Designa Gerente dos Contratos nº. 003/2017(LPN N° 001/2017) e 003/2016 (LPN N° 003/2016).

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com a Portaria nº 769/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana de Matos Carvalho Cabral, matrícula nº. 42551, no exercício da função de Assessoramento Técnico - 2, como Gerente dos Contratos nº. 003/2017(LPN N° 001/2017) e 003/2016 (LPN N° 003/2016), em substituição a servidora

Luisa Beatriz Barbosa dos Santos; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. № 004/2018- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº

Port. № 006/2018- Remove OTAVIO COSTA DE CASTRO. Técnico de Planeiamento. nível NS-2, matrícula nº1222.696-7, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/5690/17.

## Despachos do Secretário

## Abono Permanência- Deferido

 $20/5487/17;\, 20/5420/17;\, 20/5371/17;\, 20/5463/17$ 

Adicional- Deferido

20/5312/17; 20/5304/17; 20/5297/17; 20/4818/17; 20/5311/17; 20/5284/17; 20/5292/17; 20/5298/17; 20/5303/17; 20/5308/17; 20/5300/17; 20/5299/17; 20/4812/17; 20/5293/17; 20/5291/17; 20/5290/17

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/19457/17 30/1945/7/7

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO 9700 E O AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMNTAR Nº 53572 À EMPRESA RMD PRODUÇÕES FOTOS E VÍDEO EIRELLI-ME, CNPJ 19.373.845/0001-50 E INSCRIÇÃO DE Nº: 167.569-3, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

# Ato do Secretário PORTARIA SEOP n.º 003/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa servidores para representar a Secretaria Municipal de Ordem Pública na composição da Comissão de Avaliação em Acessibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder como representantes da Secretaria de Ordem Pública na Comissão de Avaliação em Acessibilidade (CAA), criada pela Lei Municipal nº2935/2012 e regulamentada pelo decreto nº12862/2017.

1. RODRIGO FREITAS SARAMAGO, mat. 235.138-5, Diretor de Posturas.

 MÁRIO FERNANDO LECAS PEREIRA, mat. 235.031-2, Fiscal de Posturas.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXTRATO Nº 03/2017-SEOP

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa WR Monte Siao Distribuidora de Alimentos Ltda; **OBJETO**: Publica e a Empresa WR Monte Siao Distribuidora de Alimentos Lida; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas do tipo água mineral sem gás; PRAZO: 05 (cinco) meses; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais); VERBA: PT nº 19.01.06.122.0001.2158; CD nº 3339030000; FONTE 100; Notas de Empenho nº 3245, datada de 19/12/2017; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130/0002485/2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
458/2017	JACKELINE KLOPPER GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	29/12/2017
397/2017	REBECCA NESPOLI ARRUDA LIMA	DIGITADOR	04/01/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/01/2015 à 22/01/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interesados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4212 - Ary Pereira Coutinho, 3694 - David Renato Soares Terra: (16/01/2015); 3511 - Áurea Sortes Borges, 1804 - Dulcenea Medeiros, 1894 - Maria de Lourdes Borges Morais, 1566 - Celso Alves, 1902 - Carlos Miguel Ferreira Serpa: (17/01/2015); 1754 - Marly da Silva, 1881 - Lúcia Montilla Mayer, 0875 - Petrúcio Valeriano da Silva: (18/01/2015); 3817 - Hélio Mateius, 2352 Maria Aparecida Lourenço dos Santos, 2034 - André Wilson Mello Frazão: (19/01/2015); 2500 - Nilda Ornellas da Cunha, 2816 - Marco Antonio Lima Pereira, 1580 - Conceição Cardoso Rabello, 2093 - Moacir de Souza, 1477 - Vitor de Oliveira Silva, 4698 - Jayr Guimarães: (20/01/2015); 0981 - Cesar Santos do Nascimento, 2496 - Alcilino Fonseca Bernardo, 1640 - Paulo Cesar de Oliveira Ornellas, 2044 - Eduardo Ferreira Adolphsson Silva, 4680 - Ameinade Lourdes dos Santos: (21/01/2015); 2517 - Laura Maria de Lima, 0525 - Célia Regina de Oliveira Brandão, 3600 - Heleneci Francisca de Azevedo: (22/01/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 123 - Humberto Luis do Carmo Sardemberg: (19/01/2015); 656 - Sandra Regina Fernandes dos Santos: (22/01/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 107 - Zilka Silva de Felipe: (17/01/2015).

Carneiros de Adulto da Quadra "B": 107 - Zilka Silva de Felipe: (17/01/2015).

2981 - Francisco Vieira de Brito: (19/01/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 05/2018 – Termo de Re-Ratificação nº01/17 ao Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato n°028/2014 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Retifica a cláusula terceira, onde se lê, "Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Programa de Trabalho nº 26.0115.541.0105.2308, Elemento de Despesa nº classificados: Programa de Trabalno nº 26.0115.541.0105.2308, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 107. As notas de empenho referentes aos pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2018 correrão por conta do respectivo orçamento."; LEIA-SE "Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Programa de Trabalho nº 26.0115.541.0105.2308, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 107, Nota de Empenho nº 003209/2017 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas relativas ao exercício de 2018 correrão por conta do respectivo orçamento." FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002096/2017. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 14/1/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 12/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói INSTRUMENTO: Contrato n.º 12/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saude de Niterói:

e Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Niterói; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 828.772,97(oltocentos e vinte e oito mil, setercentos e setenta e dois regis e noventa e sete centavos). VERBA Programas de setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); **VERBA**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho n.º 001156/2017; **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo

Administrativo n.º 200/5847/2016; **Data de Assinatura**: 01 de dezembro de 2017. **EXTRATO N.º 142/2017. INSTRUMENTO:** Contrato n.º 13/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Edital e o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 401.673,82 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho n.º 001157/2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016; DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 143/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 14/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à

área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR

ESTIMADO: R\$ 195.558,22 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho n.º 001158/2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016; DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 144/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 15/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói de Destilidação de Niterói de Destilidação de Niterói de Destilidação de Niterói de Participa de Part

e Instituto de Medicina de Reabilitação de Niterói Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Unico de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 195.461,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho n.º 001159 /2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 146/2017.

INSTRIMENTO: Tormo de Resonbosimento de 20/3/2017; PARTES: Europaño

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 03/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; OBJETO: Constitui Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à Contratada pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de dezembro de 2016, referente ao Contrato n.º 03/2016 e Termo Aditivo n.º 14/2017; **VALOR**: R\$ 244.692,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0001.2657, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 001150/2017; **FUNDAMENTO**: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/1213/2017; **ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2017. **EXTRATO N.º 147/2017** 

EXTRATO N.º 147/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 62/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à CRI pelos serviços prestados aos servidores municipais, no período de dezembro de 2016; VALOR: R\$ 18.904,00 (dezoito mil, novecentos e quatro reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.10.302.0001.2252, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000182/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0179/2017;
ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Nome: JORGE CLAUDIO DA SILVA MARINHO, cargo Motorista, matrícula FMS nº 435.311-6, com lotação no PCI; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/13788/2017. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/15040/2017 - Ronaldo de Carvalho Ricart

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Alessandra Furtado de Oliveira - Matrícula nº 236.085-7, da E.M. Honorina de Carvalho

Marta Valéria Monteiro Faria Benites - Matrícula nº 233 088-4 da F.M. Honorina de

Carvalho (Detentora); **Mônica Garelli Machado** – Matrícula nº 233.009-0, da E.M. Honorina de Carvalho

Norma Sueli Nogueira de Lemos – Matrícula nº 233.132-0, da E.M. Honorina de Carvalho

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 099/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Art. 19 - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Alessandra de Souza Outeiro Candido - Matrícula nº 234.312-7, da E.M. Honorina de Carvalho (Detentora):

Sebastião Francisco dos Santos – Matrícula nº 236.711-8, da E.M. Honorina de Carvalho

(Detentor). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 100/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Sonia Maria Machado de Oliveira - Matrícula nº 218.609-6, da E.M. Honorina de Carvalho (Unidade Requisitante).

## Página 5

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Marcus Pereira do Amaral - Matrícula nº 232.992-8, da E.M. Honorina de Carvalho

(Unidade Requisitante).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 101/2018)

Aprovo as contas do Convênio nº 001/2016 e Termo Aditivo nº 001/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – Creche Comunitária Cidade dos Menores, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 012/2016 e Termo Aditivo nº 012/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017 da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ITAIPU – Creche Comunitária Esperança em Cristo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 020/2016 e Termo Aditivo nº 020/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017, da SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA - Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na Creche.

### NITERÓI PREV

Corrigenda Na Publicação do dia 12/09/2017, onde se lê:

Corrigenda

Termo Aditivo número 04 ao Contrato nº 51/2014.

ONDE SE LÊ: Cláusula Segunda: O valor global da presente renovação é de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais)(...).

Termo Aditivo número 05 ao Contrato nº 51/2014.

Cláusula Segunda: O valor global da presente renovação é de R\$ 9.236,00 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais) (...).

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Ato do Presidente

PORT. nº 001/2018 - Exonerar, a contar de 04 de janeiro de 2018, JOÃO FLAVIO DOS SANTOS MOREIRA BRANCO do cargo de provimento em comissão de Chefe Serviço de Comunicação, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CPL

Corrigenda Na publicação do dia 05/01/2018 referente ao AVISO DA TOMADA DE PREÇOS  $N^{\circ}$ 02/2018:

ONDE SE LÊ: VALOR: O valor máximo estimado de R\$866.973,81 (oitocentos e sessenta e

Seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)

LEIA-SE: VALOR: O valor máximo estimado de R\$869.511,61 (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos)

Niterói, 08 de janeiro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

Niterói, 08 de janeiro de 2018. Presidente da CPL da EMUSÁ.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 031/16 firmado com a empresa LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de REFORMA DE AMBIENTES DO PAVIMENTO TÉRREO E SEMIENTERRADO, COM FINALIDADE DE ADEQUAR AS INSTALAÇÕES AO FUNCIONAMENTO DE UM SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA, NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, nesta Cidade, a partir de 18/12/17. Proc. nº. 200002095/15. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/12/17.